

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 23ª - TO

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 0078/2026

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada em solução integrada de segurança eletrônica para a primeira sede do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região — CRP-23, localizada em Palmas/TO, com prestação dos serviços pelo período inicial de 12 (doze) meses.

A contratação pretendida envolve a disponibilização de equipamentos em regime de comodato/locação, sem aquisição definitiva dos bens pela Administração, cabendo à contratada fornecer, instalar, configurar, ativar, monitorar, manter e substituir os equipamentos necessários ao funcionamento da solução durante toda a vigência contratual.

O objeto abrange sistema de CFTV, sistema de alarme de presença, sensores, infraestrutura técnica necessária, suporte remoto e presencial 24 horas, manutenção preventiva e corretiva, bem como controle de acesso com 3 (três) fechaduras elétricas/eletrônicas com biometria, destinadas ao reforço da segurança física da sede.

A contratação será instruída com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à fase preparatória, ao planejamento da contratação, à caracterização do interesse público, à definição da solução mais adequada e à estimativa do valor com base em pesquisa de preços.

O ETP também considera as orientações de governança, planejamento, motivação, economicidade e prevenção de riscos administrativos difundidas pelo Tribunal de Contas da União, especialmente quanto à necessidade de demonstrar o problema administrativo, a alternativa escolhida e a viabilidade técnica e econômica da solução.

Este documento deverá servir de base para a elaboração do Termo de Referência, da pesquisa de preços, da análise de riscos e dos demais documentos necessários à regular instrução do processo de contratação, observando-se o Plano de Contratações Anual do CRP-23 e a disponibilidade orçamentária e financeira.

O CRP-23 está em fase de estruturação e funcionamento de sua primeira sede, espaço que concentra atividades administrativas, atendimento ao público, recepção de profissionais da Psicologia, reuniões institucionais, guarda de documentos, equipamentos, mobiliários e demais bens necessários ao desempenho de suas competências legais.

Atualmente, o prédio não dispõe de sistema completo de segurança eletrônica, nem de mecanismos automatizados de controle de acesso, o que expõe a sede a riscos de furtos, danos ao patrimônio, acessos não autorizados, vandalismo, invasões, extravio de documentos, interrupção de serviços e comprometimento da rotina administrativa.

A ausência de controle automatizado de entrada e saída de pessoas também fragiliza a segurança de áreas sensíveis do Conselho, como recepção, salas administrativas, setores de atendimento, espaços de guarda de documentos e ambientes em que circulam servidores, colaboradores, conselheiros, profissionais registrados e usuários dos serviços.

A necessidade administrativa decorre, portanto, da obrigação institucional de preservar o patrimônio público, assegurar condições adequadas de funcionamento da sede, proteger pessoas e bens, reduzir riscos operacionais e permitir a continuidade dos serviços prestados pelo CRP-23 à categoria profissional e à sociedade.

Na realidade concreta do CRP-23, a sede recebe profissionais que buscam inscrição, orientação, regularização cadastral, atendimento financeiro, protocolo de documentos, participação em reuniões, cursos, fiscalizações orientativas e outras demandas institucionais. A inexistência de segurança eletrônica adequada pode gerar ambiente de vulnerabilidade, insegurança e dificuldade de resposta a ocorrências.

A contratação de solução integrada de segurança eletrônica atende ao interesse público porque atua preventivamente na proteção das instalações, dos equipamentos, das informações e das pessoas que frequentam o Conselho, contribuindo para a regularidade, continuidade, confiabilidade e eficiência dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral	Alyce Milhomem Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar solução integrada de segurança eletrônica em regime de comodato/locação, com disponibilização de equipamentos compatíveis entre si, instalação completa, configuração, ativação, treinamento básico dos usuários indicados, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico remoto e presencial 24 horas e substituição de equipamentos defeituosos.

O sistema de CFTV deverá possuir câmeras de alta definição, preferencialmente com resolução mínima Full HD ou superior, instaladas em pontos estratégicos da sede, de modo a permitir o monitoramento das áreas de circulação, recepção, acessos, corredores, perímetro externo, conforme necessidade técnica identificada.

O sistema de alarme de presença deverá ser composto por sensores adequados ao ambiente, central de alarme, sirene ou dispositivo equivalente, comunicação de eventos e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, com capacidade de detecção de intrusão ou movimentação indevida em horários não autorizados.

A solução deverá incluir 3 (três) fechaduras elétricas/eletrônicas com biometria, destinadas ao controle de acesso de portas estratégicas da sede, podendo admitir, conforme compatibilidade técnica, meios complementares como senha, cartão, tag ou chave de emergência, desde que preservado o requisito principal de controle biométrico.

A contratada deverá fornecer todos os materiais necessários à instalação, incluindo cabeamento, conectores, fontes, caixas de proteção, gravador de imagens, armazenamento compatível, aplicativos ou softwares necessários, licenças, dispositivos de rede e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento da solução.

Os requisitos devem ser descritos de forma objetiva, sem indicação indevida de marca ou modelo específico, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam ao desempenho mínimo esperado, preservem a competitividade e assegurem a qualidade técnica da contratação.

5. Levantamento de Mercado

O mercado de segurança eletrônica apresenta diversas alternativas de contratação que podem ser adotadas pela Administração Pública, cada uma com características próprias, vantagens e desvantagens. A análise dessas opções é essencial para identificar a solução mais adequada às necessidades do CRP-23, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de gestão contratual.

Uma primeira alternativa consiste na aquisição direta dos equipamentos de segurança eletrônica, incluindo câmeras, sensores, alarmes, gravadores e fechaduras biométricas. Essa opção tem como vantagem a incorporação definitiva dos bens ao patrimônio da Administração, permitindo maior autonomia sobre o uso dos equipamentos. No entanto, apresenta desvantagens relevantes, como a necessidade de contratação adicional para instalação, manutenção, suporte técnico e eventual substituição de peças, além do risco de obsolescência tecnológica e aumento de custos ao longo do tempo.

Outra alternativa é a contratação separada dos serviços de instalação, manutenção e monitoramento, com aquisição prévia dos equipamentos. Essa abordagem pode permitir maior especialização dos fornecedores em cada etapa, mas tende a gerar fragmentação da responsabilidade, dificultando a identificação de falhas e a responsabilização por problemas técnicos. Além disso, aumenta a complexidade da gestão contratual e pode comprometer a integração entre os sistemas.

Há também a possibilidade de contratação de serviços de monitoramento remoto com equipamentos próprios da Administração. Nesse modelo, o CRP-23 adquiriria os equipamentos e contrataria apenas o serviço de monitoramento. A vantagem seria a redução do custo recorrente com equipamentos, porém a desvantagem reside na necessidade de manutenção interna ou contratação paralela para suporte técnico, além da dependência de infraestrutura adequada e equipe capacitada para operar o sistema.

Outra alternativa disponível no mercado é a locação de equipamentos sem prestação de serviços completos. Nesse caso, a empresa forneceria os equipamentos mediante pagamento mensal, mas a instalação, manutenção e operação poderiam ficar a cargo da Administração ou de terceiros. Essa opção pode reduzir o investimento inicial, mas apresenta desvantagens semelhantes à fragmentação contratual, além de exigir maior capacidade técnica interna para gestão e operação do sistema.

Existe ainda o modelo de comodato vinculado à prestação de serviços, no qual a empresa fornece os equipamentos sem custo direto de aquisição, condicionando sua utilização à contratação dos serviços de monitoramento e manutenção. Essa alternativa apresenta como vantagem a redução do investimento inicial e a transferência da responsabilidade técnica para a contratada. Contudo, pode limitar a flexibilidade da Administração em relação à substituição de fornecedores e exigir atenção quanto às condições contratuais.

A solução integrada de segurança eletrônica, em regime de comodato ou locação com prestação completa de serviços, representa uma alternativa amplamente adotada no setor público. Nesse modelo, a contratada é responsável por fornecer, instalar, configurar, monitorar, manter e substituir os equipamentos durante toda a vigência contratual. A principal vantagem é a centralização da responsabilidade, o que facilita a gestão e reduz riscos operacionais.

Entre as vantagens da solução integrada, destacam-se a continuidade do serviço, a atualização tecnológica dos equipamentos, a manutenção preventiva e corretiva incluída, o suporte técnico contínuo e a redução da necessidade de conhecimento técnico interno por parte da Administração. Além disso, esse modelo permite maior previsibilidade de custos, uma vez que os serviços são contratados de forma global.

Por outro lado, a solução integrada pode apresentar como desvantagem a dependência de um único fornecedor durante a vigência contratual, o que exige atenção na elaboração do Termo de Referência e na definição de critérios de desempenho e qualidade. Também pode haver limitação na personalização dos equipamentos, dependendo das soluções padronizadas oferecidas pelas empresas.

Outra alternativa menos comum, mas existente, é a internalização completa da solução, com aquisição de equipamentos e operação por equipe própria da Administração. Essa opção pode oferecer maior controle sobre o sistema, porém exige estrutura técnica especializada, investimentos contínuos em capacitação, manutenção e atualização tecnológica, além de não ser compatível com a realidade operacional do CRP-23 neste momento.

Após a análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a solução integrada em regime de comodato/locação com prestação completa de serviços é a mais adequada para atender às necessidades do CRP-23. Essa escolha se justifica pela simplicidade na gestão contratual, pela centralização da responsabilidade, pela garantia de funcionamento contínuo do sistema e pela redução de riscos operacionais e técnicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de solução integrada de segurança eletrônica, incluindo fornecimento, instalação, manutenção, suporte e substituição de equipamentos, representa a alternativa mais eficiente, econômica e alinhada às necessidades institucionais do CRP-23, devendo ser adotada como modelo para a presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para implantação e operação assistida de sistema integrado de segurança eletrônica na primeira sede do CRP-23, em regime de comodato/locação, durante o período inicial de 12 (doze) meses.

A contratada deverá fornecer os equipamentos, realizar a instalação física e lógica, configurar os dispositivos, ativar o sistema, testar o funcionamento, orientar os usuários indicados, realizar manutenções preventivas e corretivas, prestar suporte remoto e presencial 24 horas e substituir equipamentos defeituosos sempre que necessário.

O sistema deverá contemplar câmeras de videomonitoramento, gravador ou solução equivalente de armazenamento, sistema de alarme de presença, sensores, dispositivos de controle de acesso, 3 (três) fechaduras elétricas/eletrônicas com biometria e todos os acessórios necessários à operacionalização do conjunto.

A solução deverá permitir o monitoramento das áreas estratégicas da sede, especialmente acessos principais, recepção, corredores, áreas administrativas, ambientes de circulação e pontos externos sensíveis, respeitando a finalidade institucional da contratação e evitando instalação em locais que possam violar privacidade indevida.

O controle de acesso por biometria deverá reforçar a segurança de ambientes sensíveis, possibilitando que determinadas portas sejam acessadas apenas por pessoas autorizadas, com redução do risco de ingresso indevido em áreas administrativas, salas de guarda de documentos ou locais com equipamentos institucionais.

A solução como um todo atende ao ciclo de vida do objeto porque não se limita à entrega inicial dos equipamentos, mas abrange instalação, funcionamento contínuo, manutenção, suporte, correção de falhas, atualização de configuração, reposição de componentes e retirada dos equipamentos ao final do contrato, se for o caso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa inicial considera a necessidade de implantação de sistema de CFTV com até 16 (dezesesseis) câmeras de alta definição, distribuídas de forma estratégica nas áreas internas e externas da primeira sede do CRP-23, conforme levantamento técnico a ser realizado no local.

A quantidade de câmeras decorre da necessidade de cobrir pontos essenciais da sede, tais como entrada principal, recepção, corredores, áreas administrativas, áreas de circulação, acessos secundários, área externa e demais locais considerados sensíveis para a segurança patrimonial.

A solução deverá contemplar sistema de alarme de presença com sensores em quantidade suficiente para proteção dos ambientes de maior risco, especialmente acessos, áreas externas, portas, janelas, corredores e demais pontos vulneráveis à entrada não autorizada fora do horário de expediente.

Também serão necessárias 3 (três) fechaduras elétricas/eletrônicas com biometria, destinadas à automação e controle de acesso de três portas estratégicas da sede, priorizando ambientes com maior necessidade de restrição de entrada e controle de circulação.

A estimativa de até 16 (dezesesseis) câmeras decorre da necessidade de cobertura mínima da entrada principal, recepção, corredores, áreas administrativas, acessos secundários, perímetro externo e pontos vulneráveis, conforme características físicas da primeira sede. As 3 (três) fechaduras correspondem às portas estratégicas indicadas pela Administração, incluindo portas de correr e de giro destinadas ao controle de acesso a áreas administrativas. Além dos equipamentos principais, a contratação deverá incluir todos os acessórios e materiais indispensáveis ao funcionamento do sistema.

Para fins de planejamento da contratação, adota-se a seguinte estimativa mínima/máxima dos principais componentes da solução, sem prejuízo de ajustes técnicos justificados no Termo de Referência ou no plano de implantação, desde que não haja acréscimo indevido ao valor global contratado:

Componente da solução	Quantidade estimada	Observação
Câmeras internas	até 10 unidades	Para recepção, corredores, áreas administrativas e circulação interna
Câmeras externas	até 6 unidades	Para entrada principal, acessos secundários, perímetro externo e pontos vulneráveis
Gravador NVR ou equivalente	1 unidade	Compatível com até 16 canais ou superior
Armazenamento/HD para CFTV	1 conjunto	Capacidade compatível com retenção mínima de 30 dias
Central de alarme monitorada	1 unidade	Com comunicação de eventos e acionamento /desacionamento seguro
Sensores de presença	conforme vistoria	Em quantidade suficiente para áreas vulneráveis
Sensores magnéticos de abertura	conforme vistoria	Para portas, janelas ou acessos sensíveis, quando tecnicamente necessário
Fechaduras elétricas/eletrônicas com biometria	3 unidades	Para portas estratégicas da sede
Sirene, fontes, cabos, conectores, caixas, suportes, baterias, nobreak ou solução equivalente	conforme necessidade técnica	Incluídos no escopo da solução integrada

Além dos equipamentos principais, a contratação deverá incluir todos os acessórios e materiais indispensáveis ao funcionamento do sistema, tais como gravador, armazenamento, fontes, cabos, conectores, caixas de proteção, baterias, nobreak ou solução equivalente quando tecnicamente necessário, dispositivos de rede, licenças e aplicativos.

As quantidades finais deverão ser confirmadas no Termo de Referência, com base em vistoria técnica ou levantamento físico da sede, podendo admitir ajustes justificados para assegurar cobertura adequada, sem acréscimos indevidos, preservando a economicidade e a suficiência da solução.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 46.281,39

A estimativa do valor da contratação deverá observar a pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os parâmetros normativos aplicáveis à pesquisa de preços nas contratações públicas.

Para o item principal, referente à solução de segurança eletrônica em regime de comodato/locação pelo período de 12 (doze) meses, poderá ser utilizado o valor médio apurado na pesquisa, desde que observado se os preços coletados representam valores globais anuais ou valores mensais, evitando-se duplicidade de cálculo.

Considerando a pesquisa anteriormente analisada, o valor estimado para a solução principal de segurança eletrônica corresponde a R\$ 44.911,28 (quarenta e quatro mil novecentos e onze reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, devendo tal valor ser tratado como referência global anual caso as amostras correspondam a contratações anuais.

Para as 3 (três) fechaduras elétricas/eletrônicas com biometria, poderá ser considerada a média unitária de R\$ 456,70 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), resultando em estimativa de R\$ 1.370,11 (mil trezentos e setenta reais e onze centavos) para as três unidades, sem prejuízo de ajuste caso a especificação final exija biometria, integração com controle de acesso ou características superiores às amostras da pesquisa.

Assim, o valor global preliminar da contratação poderá ser estimado em R\$ 46.281,39 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), resultante da soma da solução principal de segurança eletrônica com as três fechaduras, observada a necessidade de validação final pela pesquisa de preços e pela compatibilidade com o escopo efetivamente definido no Termo de Referência.

A estimativa deverá ser compatibilizada com o Plano de Contratações Anual do CRP-23, que prevê contratação relacionada a serviços de segurança predial e preventiva, bem como com a disponibilidade orçamentária e financeira existente no exercício, antes da formalização do contrato.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deve ser realizada, preferencialmente, sem parcelamento do objeto principal, considerando que a solução pretendida possui natureza integrada e depende da compatibilidade técnica entre câmeras, alarmes, sensores, gravador, controle de acesso, software, rede, suporte e manutenção.

O parcelamento em itens autônomos poderia gerar contratação de fornecedores distintos para câmeras, alarmes, fechaduras, instalação, monitoramento e manutenção, aumentando o risco de incompatibilidade entre equipamentos e dificultando a responsabilização por falhas de funcionamento.

Em caso de falha no sistema, a existência de fornecedores diferentes poderia gerar conflito quanto à origem do problema, por exemplo, se a falha decorreu da câmera, do gravador, do cabeamento, do software, da rede, da fechadura, do sensor ou da configuração geral da solução. A contratação integrada permite que uma única empresa responda pelo funcionamento do sistema como um todo, desde a instalação inicial até o suporte técnico, manutenção corretiva, substituição de equipamentos e restabelecimento da solução em caso de falhas.

Embora o parcelamento seja uma diretriz importante para ampliar a competitividade, neste caso concreto a divisão excessiva do objeto pode comprometer a eficiência, a continuidade operacional e a segurança da sede, em razão da interdependência técnica entre os componentes.

Dessa forma, justifica-se o não parcelamento da solução principal, recomendando-se que o objeto seja estruturado como lote único ou solução integrada, sem prejuízo de a Administração exigir composição detalhada de preços e especificações no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação possui relação com outras demandas administrativas voltadas à estruturação e funcionamento da primeira sede do CRP-23, especialmente serviços de energia elétrica, internet, manutenção predial, mobiliário, equipamentos de informática, telefonia e demais serviços essenciais à operação da unidade.

O funcionamento adequado do CFTV, dos alarmes, sensores e fechaduras eletrônicas depende da existência de energia elétrica estável, pontos de rede ou conectividade suficiente, infraestrutura física mínima e locais adequados para instalação dos equipamentos.

A solução também pode demandar relação com serviços de internet ou rede interna, especialmente se houver acesso remoto autorizado às imagens, envio de alertas, monitoramento externo, comunicação de eventos ou utilização de aplicativo para acompanhamento do sistema.

Há interdependência com a gestão administrativa e patrimonial da sede, pois a instalação dos equipamentos deverá observar a disposição física dos ambientes, a circulação de pessoas, a localização de portas, áreas restritas, pontos de atendimento, arquivos, salas administrativas e perímetro externo.

A contratação não substitui outras medidas de segurança, como controle de chaves, gestão de visitantes, rotinas de fechamento da sede, seguro patrimonial, orientação aos servidores e fiscalização contratual, mas atua de forma complementar e integrada a essas medidas.

Recomenda-se que, antes da assinatura do contrato, sejam verificadas as condições mínimas de infraestrutura da sede, especialmente energia, internet, pontos de instalação, autorização de acesso técnico, definição dos responsáveis internos e compatibilidade com outras contratações em andamento.

No entanto é importante ratificar que a rede atual do CRP-23 comporta a solução proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento institucional do CRP-23, especialmente à necessidade de estruturar adequadamente a primeira sede do Conselho e assegurar condições seguras para o exercício de suas atividades administrativas e finalísticas.

O Plano de Contratações Anual do CRP-23 contempla demanda relacionada a serviços de segurança predial e preventiva, com objetivo de proteger e zelar pela integridade dos bens imóveis de propriedade do Conselho contra sinistros de qualquer natureza.

A contratação também se relaciona ao princípio da indisponibilidade do patrimônio público, pois a Administração tem o dever de proteger bens, equipamentos, instalações, documentos e demais recursos que estejam sob sua guarda e responsabilidade.

A solução proposta contribui para o funcionamento regular da sede em Palmas/TO, permitindo que o Conselho atenda profissionais da Psicologia, usuários, conselheiros, colaboradores e demais interessados em ambiente mais seguro e controlado.

O alinhamento também se verifica sob a perspectiva da eficiência administrativa, pois a contratação em comodato/locação evita a aquisição imediata de equipamentos, reduz riscos de obsolescência e concentra em uma única solução o fornecimento, instalação, manutenção e suporte.

Assim, a demanda é compatível com o planejamento anual, com a necessidade de preservação patrimonial e com a estruturação operacional do CRP-23, devendo prosseguir condicionada à disponibilidade orçamentária e à regular instrução do processo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá reforçar a segurança patrimonial da primeira sede do CRP-23, reduzindo riscos de furtos, vandalismo, acessos indevidos, danos a bens públicos e interrupções no funcionamento administrativo do Conselho.

A presença de câmeras, sensores, alarmes e controle de acesso contribui para a prevenção de ocorrências, pois aumenta a capacidade de monitoramento, inibe condutas ilícitas e possibilita resposta mais rápida diante de situações anormais.

A solução também beneficiará servidores, colaboradores, conselheiros, profissionais registrados e usuários dos serviços, que passarão a frequentar ambiente com melhores condições de segurança e controle de circulação. Outro benefício relevante é o apoio à apuração de ocorrências, pois as imagens e registros poderão auxiliar na verificação de fatos, identificação de eventos, análise de incidentes e adoção de providências administrativas quando necessário.

A contratação em comodato/locação também favorece a economicidade, pois transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção e substituição dos equipamentos durante a vigência contratual, evitando gastos avulsos com reparos ou aquisição emergencial de componentes.

Por fim, a solução contribui para a continuidade do serviço público, pois a proteção da sede, dos equipamentos e dos documentos institucionais reduz o risco de paralisações, prejuízos financeiros, perda de dados físicos e comprometimento das atividades do CRP-23.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá confirmar os pontos de instalação das câmeras, sensores, fechaduras e demais equipamentos, preferencialmente mediante vistoria técnica na sede e validação pela área requisitante.

Deverá ser designado gestor e fiscal do contrato, com atribuições claras para acompanhar a instalação, testar a solução, verificar o cumprimento dos prazos, registrar ocorrências, solicitar correções e atestar a execução dos serviços.

A Administração deverá providenciar o acesso da contratada aos ambientes necessários para instalação e manutenção, observadas as regras internas de segurança, horários de funcionamento e acompanhamento por servidor ou colaborador autorizado.

Também será necessário definir os usuários internos autorizados a acessar o sistema, estabelecer regras de uso das imagens, controlar senhas, biometria, tags ou credenciais e restringir o acesso às informações apenas a pessoas com necessidade institucional.

O tratamento de imagens deverá observar finalidade institucional, controle de acesso por perfis, registro de usuários autorizados, vedação de uso indevido, retenção pelo prazo definido no Termo de Referência e exclusão ou devolução das informações ao término contratual, sem prejuízo das normas de proteção de dados aplicáveis.

Deverá ser exigido treinamento básico para os usuários indicados pelo CRP-23, especialmente quanto ao uso do sistema de CFTV, acionamento e desativação do alarme, abertura de chamados, acesso às imagens e funcionamento das fechaduras biométricas.

Recomenda-se ainda que o Termo de Referência contenha prazos de implantação, critérios de recebimento provisório e definitivo, níveis mínimos de atendimento, obrigações de manutenção, regras de substituição de equipamentos, exigências de sigilo e proteção de dados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação possui baixo impacto ambiental direto, por se tratar de serviço de segurança eletrônica com disponibilização de equipamentos de pequeno porte, instalação de componentes elétricos e uso de infraestrutura leve.

Ainda assim, deverão ser observadas medidas de sustentabilidade relacionadas à eficiência energética dos equipamentos, uso racional de cabos e materiais, instalação organizada, redução de desperdícios e escolha de componentes compatíveis com operação contínua.

A contratada deverá evitar descartes inadequados de cabos, conectores, fontes, baterias, sensores, câmeras, fechaduras ou demais equipamentos eventualmente substituídos durante a execução contratual.

Como os equipamentos permanecerão em regime de comodato/locação, caberá à contratada manter responsabilidade sobre sua destinação ao final do contrato, evitando abandono de componentes, resíduos eletroeletrônicos ou materiais sem utilidade nas dependências do CRP-23.

Nos casos de substituição de equipamentos defeituosos, a contratada deverá recolher os componentes retirados e dar destinação adequada, observando as normas ambientais aplicáveis e, quando cabível, práticas de logística reversa.

A solução também pode gerar impacto ambiental positivo indireto, pois o modelo de locação/comodato tende a favorecer o reaproveitamento de equipamentos, a manutenção preventiva e a redução de aquisições desnecessárias pela Administração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise da necessidade administrativa, do interesse público envolvido, das alternativas de mercado, dos requisitos técnicos e dos benefícios esperados, declara-se tecnicamente viável a contratação de solução integrada de segurança eletrônica para a primeira sede do CRP-23.

A contratação é adequada porque enfrenta problema concreto: inexistência de sistema completo de segurança eletrônica e de controle automatizado de acesso no prédio da sede, situação que expõe a Autarquia a riscos patrimoniais, operacionais e institucionais.

A solução em comodato/locação é tecnicamente viável porque o mercado dispõe de empresas especializadas capazes de fornecer, instalar, configurar, monitorar, manter e substituir equipamentos de CFTV, alarmes, sensores e controle de acesso durante a vigência contratual.

A contratação é economicamente razoável porque evita aquisição definitiva inicial de todos os equipamentos e concentra em um único ajuste a responsabilidade pelo funcionamento da solução, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição de componentes defeituosos.

A contratação atende ao interesse público porque preserva bens públicos, protege pessoas, contribui para a continuidade dos serviços administrativos, aumenta a segurança da sede e fortalece a capacidade institucional do CRP-23 no atendimento aos profissionais e à sociedade.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços definitiva, análise de riscos, disponibilidade orçamentária e demais atos da fase preparatória.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS

Agente de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 13:08:04.